ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

MOÇÃO Nº 18/2025

MANIFESTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, SR. AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, PELAS ATITUDES INCOMPATÍVEIS COM O CARGO DURANTE A CAVALGADA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2025.

Apresento, nos termos do art. 213, § 1º, II, do Regimento Interno, e art. 44, IV, da Lei Orgânica Municipal (LOM), a presente Moção de Repúdio ao Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto, pelas atitudes lamentáveis e incompatíveis com a postura de um chefe do Poder Executivo, praticadas durante a Cavalgada de Parauapebas, realizada no último dia 20 de setembro de 2025.

Parauapebas, 26 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT

JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar apresenta Moção de Repúdio aos lamentáveis acontecimentos ocorridos durante a Cavalgada de Parauapebas, em 20 de setembro de 2025. Na ocasião, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, dirigiu ofensas e injúrias ao vereador Fred Sansão e a seus familiares, conforme amplamente noticiado e relatado pelo próprio parlamentar. **A situação se agravou ao final do evento, quando assessores e pessoas ligadas ao chefe do Executivo tentaram agredir fisicamente o vereador e sua equipe.**

O Prefeito, **que deveria ser exemplo de equilíbrio e civilidade, demonstrou despreparo ao levar disputas políticas a um momento de festividade popular, voltado à alegria e à convivência familiar.** Sua postura, marcada por ironias, provocações e atitudes de deboche, configurou desrespeito não apenas ao vereador atingido, mas também à população presente.

Diante disso, **esta Casa Legislativa não pode se omitir**. Não se trata de um desentendimento pessoal, mas de agressões motivadas pela atuação política de um representante eleito do povo. **Esse fato eleva o episódio a um nível institucional: atacar um parlamentar por suas posições é atentar contra a democracia, a independência dos poderes e o direito da sociedade de ser representada.**

É dever do Legislativo posicionar-se com firmeza contra toda forma de violência, seja verbal, moral, psicológica ou física, reafirmando que o debate político deve ser pautado pelo respeito, pelo diálogo e pelo compromisso com a coletividade.

A **população espera de suas autoridades responsabilidade e foco no que realmente importa: reconstruir a cidade, melhorar a vida das pessoas e cumprir as promessas feitas à comunidade.** Contudo, episódios como o ocorrido durante a Cavalgada evidenciam um preocupante desvio de prioridades, em que a energia do poder público é direcionada a perseguições políticas e práticas autoritárias, em vez de políticas públicas efetivas.

Assim, esta Casa Legislativa reafirma seu papel constitucional de defesa da democracia, da liberdade política e da integridade dos mandatos populares. **É fundamental deixar claro à sociedade que o Parlamento não tolera intimidações, não aceita tentativas de silenciamento e não compactua com práticas que afrontam o espírito republicano.** A política deve ser instrumento de transformação social, e não espaço de agressões e hostilidades.

Diante do exposto, **requer-se que a presente Moção de Repúdio seja aprovada por este plenário e, posteriormente, encaminhada ao Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, **bem como amplamente divulgada nos canais oficiais da Câmara Municipal.** Tal medida reafirma o compromisso desta Casa de Leis com a democracia, o respeito institucional e a preservação dos espaços públicos como ambientes de convivência saudável e celebração coletiva.

Parauapebas, 26 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA – PDT